



## RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 01

**Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2025 - PROCESSO:  
SHM-PRC-2025/01027**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS BARRAGENS FORMIGUEIRO (LOTE 01), CATINGUEIRA (LOTE 02), ESTRELO (LOTE 03) E OLHO D'ÁGUA SECO (LOTE 04), LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SUMÉ, CATINGUEIRA, POMBAL E UIRAÚNA, NO ESTADO DA PARAÍBA.**

A AGSERVICE ENGENHARIA LTDA solicita os seguintes esclarecimentos:

### PERGUNTA 01

O item 10.3 traz a seguinte redação: “O modo de disputa será fechado-aberto. Na fase inicial, as propostas serão submetidas de forma sigilosa através em 2 (dois) envelopes, sem que os valores sejam visíveis aos demais participantes.”. Considerando que neste momento só a Proposta de Preços será apresentada, qual seria o segundo envelope referenciado acima?

### RESPOSTA

Será um único envelope aberto na sessão.

### PERGUNTA 02

Considerando que a disputa dos lances se dará por Lote, já que que é possível concorrer isoladamente a qualquer dos Lotes, solicitamos a revisão do intervalo mínimo entre lances estipulado no item 10.8:

“Intervalo Mínimo entre Lances: Cada lance submetido deverá ser de pelo menos R\$ 900.000,00(novecentos mil reais) em relação ao lance anteriormente registrado.”, passando o limite a ser estipulado por lote, uma vez que são valores distintos e este valor está levando a uma quebra de isonomia entre os lotes conforme demonstrado a seguir:

- Lote 1 – lance mínimo 1,88% do preço base;



- Lote 2 – lance mínimo 1,31% do preço base;
- Lote 3 – lance mínimo 2,38% do preço base;
- Lote 4 – lance mínimo 4,00% do preço base.

## **RESPOSTA**

Entendimento parcialmente correto, será publicada uma errata com as devidas alterações. Considerando um intervalo mínimo de lance no valor de R\$20.000,00.

João Pessoa, 24 de julho de 2025.

**Virgiane da Silva Melo Amaral**  
Secretária Executiva da Infraestrutura e Recursos Hídricos  
Engenheira Civil